

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e as contas da Diretoria Executiva (art. 26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salvador, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 545, Pituba - Salvador-BA - CEP: 41.830-141, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente **Sr. Derval Freire Evangelista**, **CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Instituição para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de maio de 2024, às 09h30, em primeira convocação e às 10h, em segunda convocação, na sede da APAE de Salvador**, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão do ano de 2023; e**
- 2. Apreciação e aprovação contas da Diretoria Executiva do exercício de 2023.**

Terão direito a votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem matrícula e frequência regular, há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE de Salvador, os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da APAE de Salvador, há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE de Salvador.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, às 09h30, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem nos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial.

Salvador, 12 de abril de 2024



Derval Freire Evangelista  
Presidente APAE de Salvador

